



CHAMADA INTERNA DESTINADA A DISCENTES DA UFAL PARA PREENCHIMENTO DE 12 VAGAS PARA DOCENTES DA REDE ANDIFES ISF/ESPANHOL

Chamada Interna Nº 04/2021/ASI para os Campi A. C. Simões, Arapiraca e Sertão

A Rede Andifes Idioma sem Fronteiras, a Faculdade de Letras e a Assessoria de Intercâmbio Internacional da Universidade Federal de Alagoas tornam pública a abertura do processo seletivo para seleção de discentes de graduação da Faculdade de Letras para preenchimento de doze (12) vagas da REDE ANDIFES IDIOMAS SEM FRONTEIRAS/ESPANHOL, edição 2021.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

A Rede Andifes ISF integra a política de internacionalização e de valorização do ensino, da pesquisa e da extensão na UFAL e foi criado mediante a assinatura de convênio entre universidades brasileiras e a ANDIFES, com o objetivo de potencializar a realização de cursos de línguas e culturas voltados ao aprimoramento da formação de discentes das IES brasileiras.

2. DO OBJETIVO

Possibilitar a concessão de bolsas de estudo a discentes de graduação de Letras Espanhol, regularmente matriculados, em efetivo exercício de suas atividades na IES, para ministrar aulas de espanhol como língua adicional, entre agosto e dezembro de 2021, de forma remota.

3. DO NÚMERO DE BOLSAS, VAOR E DURAÇÃO.

3.1. Serão disponibilizadas doze (12) bolsas, para estudantes regularmente matriculados nos cursos de Letras Espanhol da UFAL em 2021.

3.1.1. Cada bolsa terá duração de cinco (05) meses e valor total de quatrocentos reais (R\$ 400,00), de agosto a dezembro de 2021.

3.2. A bolsa institucional é um subsídio mensal custeado pela dotação orçamentária 20GK, com recursos da fonte 8.100.000.000.

3.3. Para participação, será necessário que o/a discente:

I- Preencha o formulário de inscrição (ponto 4.1. desta chamada) e envie a documentação solicitada, para análise;

II- Compareça a uma entrevista *on line*, em língua espanhola.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O/A **discente** deverá preencher, **até as 21h da segunda-feira 12 de julho de 2021**, o formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/vthUqtbqSzqDcFGy6>.

4.2. O discente deverá obrigatoriamente fazer o upload dos documentos necessários, em arquivo **único** PDF, na ordem que segue:

a) Histórico analítico atualizado;

b) Comprovante de matrícula;

c) Cópia do RG e CPF;

d) Comprovante de fluência em língua espanhola (histórico escolar ou certificado de curso de língua ou aprovação em exame oficial);

e) Comprovante de experiência no ensino de língua espanhola (se houver).

4.3 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada a qualquer tempo, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará as sanções administrativas e penais cabíveis.

5. DA SELEÇÃO DO DISCENTE

5.1 PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS E HOMOLOGAÇÃO

A seleção será realizada por uma comissão julgadora indicada pela Coordenação Rede Andifes ISF Ufal, nos seguintes termos:

5.1.1 A comissão julgadora será composta por três (03) professores/as e publicará a lista de homologação via Assessoria Internacional para segunda etapa **até as 20 horas da segunda-feira 19 de julho de 2021**.

5.1.2 A avaliação dos candidatos será realizada enfatizando o seu perfil acadêmico e obedecendo aos seguintes critérios eliminatórios:

- a) Preenchimento do Formulário de Inscrição e apresentação de documentos anexos;
- b) Constatação de matrícula regular e frequência semestral em seu curso e de realização de no mínimo **30% (trinta por cento)** do curso matriculado, no ato da inscrição;
- c) Comprovação de fluência em língua estrangeira (histórico escolar, certificado de curso de língua ou aprovação em exame oficial);
- d) Verificação do rendimento acadêmico (coeficiente geral - ICG) superior a 7,5, mediante apresentação de histórico atual (históricos anteriores ao dia 01 de julho de 2021 não serão considerados).

5.1.3. Os candidatos poderão apresentar recurso para o resultado desta primeira etapa até dia 20/07/2021, por meio do formulário <https://forms.gle/VTP3b2BfhqovKq6s9>

5.1.4. O resultado dos recursos será divulgado no dia 21/07/2021, no site <http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br>

5.2. SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E ENTREVISTA

5.2.1. A comissão julgadora realizará análise da documentação enviada pelo/a estudante interessado/a que foi homologada e aprovada, seguida de entrevista individual *on-line* que ocorrerá entre 22/07/2021 e 24/07/2021.

Esta etapa consistirá em:

Análise do Índice de Rendimento acadêmico (etapa eliminatória);

- a) Análise do Índice de Rendimento Acadêmico Geral (Coeficiente Geral - ICG) - (Pontuação máxima 10,0 (dez) pontos);
- b) Entrevista em língua espanhola (Pontuação máxima 10,0 (dez) pontos);

- c) Análise de fluência em língua espanhola pelo histórico escolar de Letras Espanhol ou pelo certificado de curso de língua ou pelo diploma de exame oficial (Pontuação máxima 10,0 (dez) pontos);
- d) Análise de certificado de experiência no ensino de Espanhol Língua Estrangeira (ELE) (Pontuação máxima 3,0 (três) pontos).

5.2.1.1. O Índice de Rendimento Acadêmico será avaliado pelo Histórico do Curso atual e atualizado.

5.2.1.2. Os/As candidatos/as receberão por *e-mail* a convocação para a entrevista no dia 21 de julho de 2021. As entrevistas acontecerão entre os dias 22 e 24 de julho. Na entrevista serão abordados os seguintes pontos:

I- Seu currículo e sua formação;

II- Sua experiência no ensino de Espanhol Língua Espanhola (ELE);

III- Sua experiência com ferramentas digitais aplicadas ao ensino de ELE;

IV- Sua disponibilidade para: preparar e oferecer cursos ofertados à comunidade acadêmica, e pesquisar sobre o ensino remoto de ELE.

A Comissão avaliará a carta entrevista dos/das discentes seguindo os seguintes critérios:

- a) Habilidade de introduzir o tema e de apresentar informações relevantes para a vaga pleiteada (no máximo 3,0 pontos);
- b) Habilidade de exposição crítica e de reflexão do tema abordado (no máximo 3,0 pontos);
- c) Habilidade de organização de ideias, espontaneidade e pertinência do assunto abordado em ELE (no máximo 2,0 pontos);
- d) Habilidade de comunicação interpessoal e elaboração de conclusão apropriada em ELE (no máximo 2,0 pontos);

5.2.1.3. A nota de diploma de exame oficial ou certificado de curso de língua ou histórico escolar, será atribuída da seguinte forma:

- a) Em caso de apresentação de diploma de exame oficial, será atribuída a mesma nota do documento;

- b) Em caso de apresentação de histórico da graduação, será atribuída a nota da disciplina de língua espanhola mais avançada;
- c) Em caso de apresentação de certificado de curso de língua espanhola, será atribuída a nota do curso mais avançado.

5.2.1.4. A experiência no ensino de língua espanhola será computada da seguinte forma: para cada seis meses de experiência devidamente comprovados por certificado oficial será atribuído 0,5 (meio) ponto à média dos itens a), b) e c) do item 5.2.1.

- a) Só serão contabilizadas as experiências de ensino desenvolvidas a partir de julho de 2018;
- b) A pontuação máxima contabilizada será de 3,0 (três) pontos.

5.2.2. A média final do/da candidato/a será computada da seguinte forma:

$$\frac{ICG + Entrevista + Certificação de Fluência}{3} + (experiência ensino de ELE)$$

= Média Final

5.2.3. Os resultados da segunda etapa serão divulgados no site da ASI no dia 26/07/2021.

5.2.4. Os/As candidatos/as poderão apresentar recurso para o resultado desta segunda etapa até dia 27/07/2021, por meio do formulário <https://forms.gle/VTP3b2BfhqovKq6s9>

5.2.5. O resultado do recurso da segunda etapa e o resultado final da seleção será divulgado dia 28/07/2021.

5.3. DA ASSINATURA TERMO DE COMPROMISSO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Parágrafo único: encerrado o prazo para interposição de recurso, os/as candidatos/as selecionados/as serão convocados/as em 29/07/2021 para assinatura do termo de compromisso e início das atividades em 01/08/2021.

6. DOS RECURSOS PARA A BOLSA:

6.1. No total serão selecionados doze (12) candidatos/as;

6.2. O valor de cada bolsa será de R\$ 400,00 mensais, sem acréscimos ou possibilidade de acumulação;

6.3. Os recursos orçamentários serão provenientes da ação 20GK, fonte de recursos do Tesouro.

6.4. O teto orçamentário para o período de duração desta chamada (agosto a dezembro de 2021) será de R\$ 4.800,00 mensais. O pagamento para o exercício de 2021 está condicionado à disponibilidade orçamentária, nos termos da portaria 1060/2020/GR.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A SELEÇÃO

7.1. Em caso de empate entre os candidatos na segunda etapa, serão observados como critérios de desempate, respectivamente, as seguintes avaliações: o coeficiente de rendimento escolar; a idade do candidato (priorizando a maior). Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

7.2. Fica expressamente impedida a participação desta Chamada, além daqueles que não se enquadrarem nos requisitos estabelecidos acima: 1) todas as pessoas envolvidas na gestão, organização e desenvolvimento da presente chamada, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da lei. 2) Estudantes que já sejam bolsistas nesta IE.

7.3. O/A candidato/a poderá ser aprovado/a, mas não selecionado/a, observando-se a ordem decrescente de classificação e o número de vagas, conforme o item 6.1 desta Chamada. Automaticamente, serão considerados/as pertencentes ao cadastro de reserva.

7.4. Não havendo candidato/as aprovado/as e selecionados/as em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas, conforme o item 6.1 desta Chamada, estas poderão ser remanejadas para uma outra língua.

8. DO CALENDÁRIO

Preenchimento formulário de inscrição.	Até 12h do dia 12/07/2021
Resultado da primeira etapa.	A partir das 17h 19/07/2021
Prazo para recurso. Primeira etapa.	Até o dia 20/07/2021
Resultado do recurso.	21/07/2021
Chamada para entrevista.	21/07/2021
Segunda etapa. Entrevista.	De 22/07/2021 a 24/07/2021
Resultado da segunda etapa. Resultado final.	A partir das 17h 26/07/2021
Prazo para recurso.	Até o dia 27/07/2021
Publicação resultado do recurso.	28/07/2021
Assinatura do Termo Compromiso	29/07/2021
Início das atividades	01/08/2021

Atenção: A ASI e a coordenação Rede Andifes ISF-Ufal não se responsabilizam por problemas técnicos referentes ao envio de formulários *on-line*.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado final será publicado em <http://www.ufal.edu.br/asi> no dia 26/07/2021.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre horários e datas de envio de documentação, resultados e recursos disponíveis na página da Assessoria de Intercâmbio Internacional.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1 O/A discente selecionada deve estar ciente de que sua participação é condicionada a um Termo de Compromisso no qual o/a discente fica também comprometido a:

- a) Entregar o **Relatório mensal das atividades desenvolvidas**;
- b) Escrever **um artigo** em co-autoria com o coordenador de cada língua para publicação sobre a experiência vivenciada no programa a fim de divulgar a atividade;
- c) Ter disponibilidade para atuar 12 (doze) horas semanais, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade;
- d) Ter disponibilidade e aceitar, via assinatura de Termo de Responsabilidade, atuar virtualmente aos sábados.
- e) Não receber nenhuma bolsa institucional (fornecida pela UFAL, CNPq, CAPES ou quaisquer órgãos de fomento).

10.2 O/A candidato/a selecionado/a fará jus somente ao valor da bolsa-auxílio sem acréscimo de nenhum outro valor durante a vigência do projeto.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

11.2. Esta chamada é válida até dezembro de 2021.

Maceió/AL, 21 de junho de 2021.

Prof^a. Dr^a. Aline Vieira Bezerra Higino de Oliveira

Prof^a. Dr^a. Kristianny Brandão Barbosa de Azambuja

Prof^a. Jacqueline Vásquez

Coordenação Espanhol - FALE- Andifes IsF- UFAL

Prof. Dr. Sérgio Ifa

Coordenador Institucional - Rede Andifes IsF-UFAL

Prof. Dr. Kall Lyws Barroso Sales

Coordenação de Projetos Internacionais – ASI-UFAL

Prof. Dr. José Niraldo de Farias

Assessoria de Intercâmbio Internacional